



Câmara Municipal de Maricó

REQUERIMENTO PARA HONRARIAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP (Lei Municipal N° 2.117/2022)

VERBA DDE: Valor de Honorários
VPS N°: 13407568153
MUNICÍPIO: junho/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aluguel e locação de imóveis;	R\$ 2.021,41
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos eletrônicos e eletrônicos;	
4	Acustização de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Procedimentos de internet;	R\$ 135,00
7	Telefone móvel;	R\$ 247,40
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, telegramas postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de faximile e similares;	
11	Gastos com revistas, jornais e similares;	
12	Gastos com refeições;	R\$ 802,57
13	Gastos com viagens de parlamentar e membros parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Folha de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de todos os ramos, no legal;	R\$ 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 8,00
TOTAL		R\$ 9.205,40

Devem para os devidos fins de direito que os despesas acima referenciadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, fôram aplicadas no âmbito de outras atividades parlamentares, em razão da ausência de recursos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.117, de 10 de fevereiro de 2022, nos casos, assinao todos responsáveis pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maricó, 07 de julho de 2022.

WARR DE MELO GOMES

CNPJ: 45.341.824/0001-63 GABRIEL FELIX DE PINO
GABRIEL FELIX DE PINO LTDA
R Jose Maria de Lina, 19 Poco MACEIO-AL 57025-570
Fone: (82)99842-8381 I.E.:240291719

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	35	CARNE DE SOL COMPLETA	2	GRF X	125,00	250,00
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						250,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						250,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2722 0645 3418 2400 0163 6500 1000 0018 9317 3093 2494

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000001893 Série 001 19/06/2022 12:15:52

Protocolo de Autorização: 327220122419600

Data de Autorização 19/06/2022 12:18:02



EMP: 09 204, SANGROU DE RESTAURANTE BOM DO ABO
ESTRELE - ME
 01 RUIVIM INACIIO, 14 01 0000 0000 INCEI -AL, 51044-010
 Fone: 00213336-7005 C.F.: 242110100

**Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor
 Eletrônica**

N	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
001	100 TREP DABDA	1 UN X	145,50	145,50
002	100 AVO JARD	2 UN X	17,50	35,00
003	100 AGUA MINERAL	1 UN X	4,50	4,50
004	100 EMPILHABE	2 UN X	1,50	3,00
005	100 TAMA DE SORVETO	19,00 UN X	1,00	19,00
Vale. total de itens				207,00
Valor total R\$				207,00
FORMA DE PAGAMENTO				CARTÃO
Cartão de Crédito				207,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.nfe.br/infce/consulta

2222 8614 8888 9500 0196 6500 1000 0017 5011 5579 8885
 CONSUMIDOR - CPF: 134.073.888-53

NFC-e nº 000001750 Série: 001
 Protocolo de Autorização: 3272201
 Data de Emissão: 02/06/2022 14:58:00



SFED 4F
 SFED NFC-e

TEREZINHA MARIA DA SILVA ME
 AVENIDA COMENDADOR LEÃO, 800, JARUGUÁ
 5707348 - MACEIO - AL
 CNPJ: 14024461.00196 TEL: 242507890

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

COD	REF	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	ST	VL TOTAL
10		PEIXODADA GRANDE					
			1	UNO	X 65,000	01	65,00
34		JARRA DE SUCO 1 12 LITRO					
			1	UNO	X 10,000	01	10,00
26		AGUA MINERAL 500ML					
			1	UNO	X 2,000	01	2,00
23		REFRIGERANTE 1 LITRO					
			1	UNO	X 0,000	01	0,00
33		PIZZIN					
			6	UNO	X 8,000	01	48,00
7		ALMOÇO SELF-SERVICE 5 BALANCA					
			1	UNO	X 15,000	01	15,00
27		AGUA MINERAL 1 12 LITRO					
			1	UNO	X 5,000	01	5,00

Qtde. total de itens: 7
 Valor total R\$: 161,00
 Valor a Pagar R\$: 161,00
 FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PAGO R\$
 CARTÃO: 161,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.nfe.br/infce/consulta
 2222 8614 8888 9500 0196 6500 1000 0017 5011 5579 8885



Nome:
 CONSUMIDOR CPF: 13407388853
 NFC-e nº: 000001750 Série: 001
 Data Emissão: 02/06/2022 14:58:00
 Protocolo de Autorização: 3272201
 00556237
 Data de Autorização: 02/06/2022 14:58:00

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):
 R\$38,31 Fonte: ISENT

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO
 OBRIGADO, VOLTE SEMPRE.

SOFTCON TECNOLOGIA - 0000 005 5000
 VENDEDOR Eduardo

RECEBEMOS DE MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA O PRODUTO/SERVICO CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000004033 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA PC RAÍDOL, 750 - JARAGUA - CEP:57022-100 - MACEIO - AL TEL: (82)99973-6435	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004033 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2722-0610.5404.5000.0120.5500.1600.0040.3110.0907.4450 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 327220012199795 30/06/2022 15:28:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 242155693	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ - CPF 10.540.450/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL VALMIR DE MELO GOMES		134.073.684-51	30/06/2022
ENDEREÇO RUA SA E ALBUQUERQUE, 597		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
		JARAGUA	57022-180
UF - SIGLA	UF	UF	UF
MACEIO		AL	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR ANEXOS, OUTROS TERCIOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3,30	8,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTROS GAST. ACÍDIO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRATEL POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	EFFECTO	MARCA	NÚMERO DO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODIGO FISC. PROD. - SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	ESUN	CTOP	UNID.	QDANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE - CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	VALOR I.T.B.I.
5214002662	AGUA MINERAL 20 LITROS	22011000	0400	5102	LITRO	1	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RECEBIMENTO AUTOMÁTICO

03

RECIBO

#8.00#

DR. VALMIR - VEREADOR
CAMARA VEREADORES
CITO REAIS

03 AGUA 20 LITROS

MACEIO 14

JUN 10 2022
10.540.450/000

MARCOS TAVEL DE VASCON
PAUCARA AC

Rua Cezar de G...
Paucara - CEP:

Paucara - CEP:

Paucara



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350- JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | RR 3133-4004
CNPJ: 40938.508/0001-50

www.maqlarem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Dr. Valmir de Melo Gomes

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a LOCADORA a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01 e R\$1.400,00(Um Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de 36 (Trinta e Seis) Meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia 02/04/2021

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia 22/03/2021, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia 21 de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia 21/03/2024, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/2024
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessivos períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio Reis



Valmir de Melo Gomes
gab.valmingomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

Ricardo Jose dos Santos

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1103515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 - 35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

73H425678F810711341643hactUS391687Zdt05e39c2cc504c1106c3f08309687d33c71
73H4517164798821412aa959b63ce65e20708baaa75eb36b3e20810a9c02080c371e0561380960cud05aa8487e21c16ock091e5068f523277b68E11086cRa6a20Tami

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350- JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). **VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B Item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0

Assinaturas

Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

 Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

 VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmirkomes@maceio.al.jeg.br
Assinou como parte

 RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha







Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

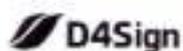
Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -15.1397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES Assinou como parte - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256) 061a141ba695b1e40c1f913c06b7245465ca58dfe4545a5948570450e38e
(SHA512) 4343e3a883b1a08a748e428509e0257864a0a48ba70a81a9f25548b17b7d8a96a6228327b773aa68139f640644711c379846e2efc434b3c285c336909a3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

Valmir de Melo Gomes
Maceio
2021

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES		Nosso Número 31918460000021379		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Assento	<input type="checkbox"/> Não existe n.º indicado
Vencimento 30/06/2022		Número do Documento R94018-1		Espécie RS		Valor do Documento 2.152,41
<input type="checkbox"/> Recusado		<input type="checkbox"/> Não procurado		<input type="checkbox"/> Entrega insuficiente		<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
<input type="checkbox"/> Desconhecido		<input type="checkbox"/> Falcado		<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)		
Recobremos o Título com as características acima		Data		Assinatura		Data
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Data do Processamento 19/06/2022

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 30/06/2022	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000						Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 19/06/2022		Número do Documento R94018-1		Espécie Doc. DM		Data do Processamento 19/06/2022	
Nosso Número 31918460000021379		Assento N		Valor 2.152,41			
Uso do Banco Carteira 17		Espécie RS		Quantidade		(+) Valor do Documento	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)						(-) Desconto / Abatimento	
Sujeito a Protesto após 10 dias do vencimento - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APÓS VOTO ACESSAR: WWW.BR.COM.BR.						(-) Outras Deduções	
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/07/2022						(+) Mora / Multa / Juros	
Cobrar Multa de R\$ 43,05 após o vencimento.						(+) Outras Acomodacões	
						(+) Valor Cobrado	
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL						CPF / CNPJ 13407368453 Código de Barra	
Sacador/Avalista:						Autenticação Mecânica	
Recebimento através do cheque número do banco.							
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.							

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 30/06/2022	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000						Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 19/06/2022		Número do Documento R94018-1		Espécie Doc. DM		Data do Processamento 19/06/2022	
Nosso Número 31918460000021379		Assento N		Valor 2.152,41			
Uso do Banco Carteira 17		Espécie RS		Quantidade		(+) Valor do Documento	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)						(-) Desconto / Abatimento	
Sujeito a Protesto após 10 dias do vencimento - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APÓS VOTO ACESSAR: WWW.BR.COM.BR.						(-) Outras Deduções	
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/07/2022						(+) Mora / Multa / Juros	
Cobrar Multa de R\$ 43,05 após o vencimento.						(+) Outras Acomodacões	
						(+) Valor Cobrado	
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL						CPF / CNPJ 13407368453 Código de Barra	
Sacador/Avalista:						Autenticação - Ficha de Compensação	



Handwritten signature in blue ink

06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:51:16
160001600 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES
AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

BANCO DO BRASIL

00190000090019184600900021379177890320000215241

BENEFICIÁRIO:

MAQ-LAREM M M E LTDA

SOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-90

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO 03/001
NOSSO NUMERO 31018460000021379
CONVENIO 03101846
DATA DE VENCIMENTO 30/06/2022
DATA DO PAGAMENTO 30/06/2022
VALOR DO DOCUMENTO 2.152,41
VALOR COBRADO 2.152,41

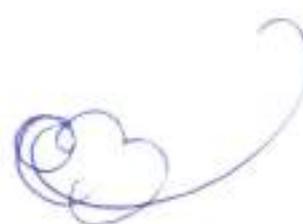
NR. AUTENTICACAO 4.0F4.064.C29.75E.C0D

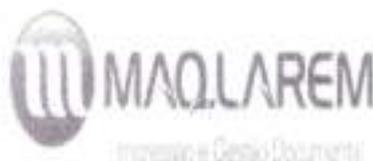
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de cartão,
outros produtos e serviços de Ouvidoria.





MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

R94018

Emissão :

19/06/2022

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES
CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53
Inscrição Estadual :

Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO
Número: 9
Complemento:
Bairro : TABULEIRO DOS
Cep : 57.061-350

Município : MACEIÓ
Telefone : 8299566545
UF : AL
Inscrição Municipal

E-Mail :
Site :

Classificação do Contrato:

FATURA :

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
R94018-1	30/06/2022	2.152,41						

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MÓVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,57000	165,57
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1986,84000	1.986,84

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	2.152,41
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	2.152,41

Val Aprox Tributos R\$590,84 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

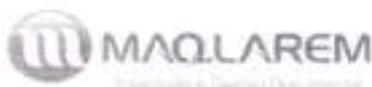
REFERENTE: 22/05/2022 A 21/06/2022

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

REAJUSTE CONTRATUAL REF. AO MES DE MAR/2022, CONFORME VARIAÇÃO DE IGPM, INDICE (16,91%), APLICADO (10,38%)

Fatura de Locação :	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :	
R94018	JOÃO PESSOA, ___ / ___ / _____	Assinatura: _____



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data: 19/06/2022

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

2580

Hora: 20:48

TAMBALUZINHO

Usuário: GIOVANI_RO

JOÃO PESSOA

PB 58045000

PERÍODO DE APURAÇÃO

Fone: 8331334014

22/05/2022 ATÉ 21/06/2022

E-Mail: faturamento@maq-larem.com.br

Ref. Usuário:

CNPJ: 40938508000150

C.E.: 160918677

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2023

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

TABULEIRO DOS MARTINS

Contato do Cliente:

MACEIÓ

AL 37061350

Telefone: 8299566540

CNPJ:

C.E.:

Classificação:

ERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL P&B	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL COR
03PBQA35000CFB3726		GABINETE	64.194	66.047	1.853	0	0	0
Z5DH93	Y0163	GABINETE	0	0	0	0	0	0
Z5DH93	Y0163	GABINETE	0	0	0	0	0	0
S2X5C3	Y0245	GABINETE	0	0	0	0	0	0
T2X5C3	Y0246	GABINETE	0	0	0	0	0	0
Y5DH93	Y0163	GABINETE	0	0	0	0	0	0
R2X5C3	Y0252	GABINETE	0	0	0	0	0	0
R2X5C3	Y0254	GABINETE	0	0	0	0	0	0
Z5DH93	Y0160	GABINETE	0	0	0	0	0	0
Y5DH93	Y0164	GABINETE	0	0	0	0	0	0
TOTAL:			64.194	66.047	1.853	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.986,84
1 - Valor da Locação Franquia	165,57000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	165,57000
2 - Franquia Mensal Contratada	3,000	0	0	0	0	3,000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	1.853	0	0	0	0	1.853
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.152,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
37

Competência:
06/2022

Data e Hora de Emissão
01/07/2022 08:17:35

Cod Verificação NFS-e
BHCDKG8P9



Código Verificação RPS Número do RPS NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424

CNPJ/CPF: 35.508.744/0001-04

CCM: 901461153

Email:

Endereço: BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br

Endereço: RUA SA E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180

Tel: (82)99932-0702

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais.

Valor Total (R\$):6.000,00

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Municipio de Maceio.gias.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de junho de 2022.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 30 de junho de 2022.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de maio de 2022:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião com líderes sindicais na Câmara de Vereadores de Maceió.

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Sessão ordinária na Câmara de Maceió – 09.06.2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato



Audiência Pública Externa – Plano Diretor da Cidade de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Relatório publicações gabinete Drº Valmir (Junho/2022)

Data: 2 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

Nos reunimos, na manhã desta quinta-feira (2), com o secretário de Infraestrutura de Maceió, Fabrício Galvão.

🗨 Dialogamos em busca de melhorias de diversas vias no São Jorge. Estamos na luta para que as ruas da Vila Emater, Santa Maria Madelena, Capitão Correia, entre outras, sejam pavimentadas. Discutimos também sobre as encostas nas comunidades de Maceió, dentre elas, a da Princesa Daiana, Fernão Velho e Morada dos Palmares.

Gostaria de agradecer ao secretário pela recepção e apoio. [#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶



Data: 2 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

Nos reunimos na tarde desta quinta-feira (2), no Gabinete da Governança, com o secretário Antonio Carvalho.

🗨 Reunião bem proveitosa referente a retomada dos debates públicos sobre o Plano Diretor Municipal. Na ocasião, contamos com a participação de representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de Alagoas, Instituto Casa Viva e Instituto para o Desenvolvimento das Alagoas.

[#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Data: 6 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

Finalizando a noite desta segunda-feira (6) com atendimento médico na Associação Amigos de Santo Amaro.

Um abraço especial aos companheiros Seu Jorge e Fernando, representantes da associação. Contem com o nosso apoio. [#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Data: 8 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

Nos reunimos com representantes do Sinteat, Sindprev e SINMED, junto com o presidente da Câmara, Galba Netto e o vereador Chico Filho.

🗨 Dialogamos com os companheiros Consuelo Correia, Álvaro Mazoni e Silvia Melo, sobre a possibilidade de reabertura das negociações do reajuste salarial dos servidores municipais, junto a Prefeitura.

[#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶



Data: 11 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

Tive a oportunidade de visitar o Posto de Saúde do Riacho Doce, junto ao Comitê Popular de Luta do Litoral Norte de Maceió, nesta sexta-feira (10).

Esta unidade de saúde sofreu bastante com as fortes chuvas nos últimos dias, chegando a ter as atividades do SUS realocadas para uma creche local. O Comitê Popular de Luta da Região Norte afirma que a transferência da unidade causou transtornos para os pais que não puderam deixar seus filhos na creche.

O Comitê vai continuar visitando as demais unidades de saúde da região. Por realizar um mandato popular, vamos nos engajar nessa reivindicação buscando encontrar soluções definitivas para os problemas vivenciados pela população da região norte.

[#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Data: 14 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

Estivemos presentes na sede do PT, na tarde desta terça-feira (14), para organizar a recepção para o nosso presidente Lula, que estará em Maceió nesta sexta-feira.

✦ Contamos com uma plenária plural e massiva, com a participação da militância petista, partidos aliados, movimentos agrários, sindicais e sociais. Estamos todos unidos pelo compromisso de trazer esperança ao Brasil com Lula na presidência.

[#TôComLula](#) [#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Data: 15 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

Nossa equipe esteve presente na VI Plenária do Movimento de Economia Solidária. A plenária estadual da ESCOSOL acontece como parte da preparação para a de nível nacional.

A reunião foi debatida sob a perspectiva de duas frentes territoriais:

- ✦ Metropolitana e Zona da mata
- ✦ Agreste e sertão

A Plenária Estadual tem como objetivo fortalecer e rearticular a ESCOSOL em Alagoas. Foi discutido também a atual conjuntura política, social e econômica. Além de uma plenária temática que tratou do papel da saúde mental.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Data: 18 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

Que dia, companheiras e companheiros! 🤝

Ontem recebemos o Lula e fizemos uma recepção impressionante ao nosso ex e futuro presidente. Essa sexta-feira foi um dia de renovar as esperanças, aquecer os corações, sentir orgulho do nosso povo e reafirmar para todos que Alagoas está com Lula.

[#TôComLula](#), tô do lado certo, tô [#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶



Data: 18 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

Almoçamos com a coordenação do Movimento Trabalhadores Sem Teto (MTST). Dialogamos sobre a necessidade de ampliação do projeto Cozinha Solidária.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

🗨️ Conversamos bastante sobre a política de segurança alimentar. Ressaltamos a importância do nosso Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Maceió (LOSAN-Maceió), visando criar o Sistema e a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município De Maceió (SISAN-Maceió).

Agradeço a acolhida [#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶



Data: 18 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

🌐 Fomos destaque no blog do Edivaldo Júnior, no portal [@gasetaweb](#).

“Os meus projetos são voltados ao fortalecimento do SUS no Estado de Alagoas, além de uma educação pública de qualidade; no fortalecimento da agricultura familiar; contra a pulverização de agrotóxicos; e numa política de industrialização do estado e fortalecimento do turismo com geração de emprego e renda”.

➡️📖 Leia a matéria completa. Link no story.

[#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Data: 20 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

✦ Realizamos nossa 5ª Audiência Pública Externa, nesta segunda-feira (20), no auditório do SINMED.

Vamos seguir debatendo a nossa cidade junto a população. Precisamos ouvir as pessoas para que possamos entender as dificuldades e só assim encontramos juntos as soluções.

Obrigado a todos que participaram dessa reunião focada na 1ª e 2ª regiões administrativas.

Seguimos [#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶



Data: 21 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

Tive a honra de ser convidado para fazer parte da mesa da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental.

✦ Este evento é de extrema importância. Nele poderemos debater propostas para implementar a política pública de saúde mental no estado. Além de que a conferência antecede a etapa Nacional. Parabéns aos



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

companheiros do Conselho Estadual de Saúde pela realização da conferência e aos profissionais de saúde engajados no cuidado da saúde mental em Alagoas.

[#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶

Editado · 2 sem



Data: 23 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

Recebemos no nosso gabinete os companheiros da [@redecenafro](#), que fazem um belo trabalho estimulando afroempreendedores a desenvolverem seu potencial, gerando impacto social.

Os amigos Jonathan Silva e Mariá Marcelino nos apresentaram alguns projetos da Rede Cenafro, que funciona como vitrine de afronegócios.

Projetos sociais que visam mudar a realidade das pessoas sempre terão o nosso apoio. Estamos juntos!

[#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Data: 27 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

Realizamos nesta segunda-feira (27) a nossa sexta Audiência Pública Externa para debater a revisão do Plano Diretor Municipal.

Desta vez estivemos no auditório da reitoria da UFAL, escutando a população da 7ª região administrativa, que contempla os seguintes bairros:

✦ Clima bom, Santos Dumont, Tabuleiro dos Martins, Santa Lúcia e Cidade Universitária.

[#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶



Data: 29 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

📺 Particpei do programa Frente a Frente, da TV Assembleia AL, comandado pela jornalista Gorette Lima.

A entrevista completa você pode acompanhar no YouTube. O link está nos destaques, na aba "entrevistas".

[#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Data: 30 de Junho

Veiculação: Instagram @drvalmirvereador

Nossa Unidade de Saúde do bairro do São Jorge foi reforçada com os estudantes do internato da UFAL, fortalecendo o SUS.

🛡️ A Estratégia Saúde da Família é o caminho seguro para a consolidação do Sistema Único de Saúde.

Parabéns a todos pela dedicação [#SempreNaLuta](#) 🌐 ▶



Maceió, 07 de julho de 2022.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1049

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180
E-mail: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br

TIM S.A.
E Prof. João de Sá 3000 Companhia S/A
Avenida Manoel de Almeida
CNPJ: 02.421.421/0013-11 - L1: 24097701-4
Rua do Mariz, 32 421.421/0001-11



R\$ 228,45
VENCIMENTO
20/06/2022

EMIÇÃO: 02/06/2022
POSTAGEM: 08/06/2022
FATURA: 4736317562

VALMIR DE MELO GOMES
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

CLIENTE: 1.304925908

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99932-0702

DEBITO AUTOMATICO: 00094108660353300000

IMPORTANTE PARA VALMIR

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/MAI A 31/MAI

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> TIM Black Multi A Hero 3 0	R\$ 224,99
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 3,46

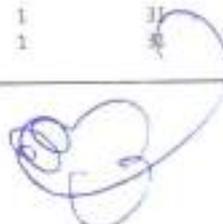
VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99932-0702

MENSALIDADES

Verifique se, de acordo com seu plano, oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	31	01/05 a 31/05	27,90
Desconto HBO MAX	-	-	1	31	01/05 a 31/05	-27,90
TIM Black Multi A Hero 3 0 (089/PÓS/SMP)	-	-	1	31	01/05 a 31/05	284,99
Desc 12M TIM Black Multi A Hero 3 0	-	-	5/12	31	01/05 a 31/05	-60,00
Subtotal	-	-	-	-	-	224,99
30GB de Internet	30GB	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	08m00s	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
Pacote Passport Black	-	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
TIM Music	-	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
Babbal 3	-	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
Reforço	-	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
Band News	-	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com total de comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.apptim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 3056



Informações Complementares, Planos e Serviços de Valor Adicionado (SVA)	
Planos e Serviços de Valor Adicionado (SVA)	
Planos	R\$ 185,17
SVA	R\$ 133,82
Serviços de Valor Adicionado (SVA)	R\$ 106,77
Serviços de Valor Adicionado (SVA)	R\$ 184,44



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em nosso aplicativo. Assine o site do app Meu TIM para acessar a mais informações: meu.tim.com.br

NOME DO CLIENTE
VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108660353300000	JUN/2022	02/06/2022	20/06/2022	R\$ 228,45

8462000000-0 2843000000-2 00473631756-3 20866035330-0



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.06.42
1600401500

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

Convenio TIM S/A

Codigo de Barras 84690000002-3 28960109011-0

00471767380-2 60866035330-1

Data do pagamento 23/06/2022

Valor Total 228,96

DOCUMENTO: 062302

AUTENTICACAO SISBB:

A.310.FDE.914.291.164

Invista em LCA e impulse o Agro,
um dos principais setores da nossa economia!
Saiba mais: bh.com.br/lca



R\$ 118,52
VENCIMENTO
20/06/2022

EMISSÃO: 02/06/2022
 POSTAGEM: 08/06/2022
 FATURA: 4735924003

VALMIR DE MELO GOMES
 RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
 JARAQUÁ
 57022-180 - MACEIÓ - AL

CLIENTE: 1.264849045

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99607-0037

DEBITO AUTOMÁTICO: 00094108117227960004

IMPORTANTE PARA VALMIR

Consta nessa fatura a cobrança de um novo serviço: Desc. Ref. Offer Block C Light 4 0-20 para o número #2996070037.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/MAI A 31/MAI

Serviços TIM S.A.	VALOR
TIM Block C Light 4 0	R\$ 95,99
SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$ 20,95
OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 1,58

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99607-0037

MENSALIDADES

Vantagem que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Block C Light 4 0 (117/PÓS/SMP)	-	-	1	31	01/05 a 31/05	115,99
Desc. Ref. Offer Block C Light 4 0	-	-	1/12	31	01/05 a 31/05	-30,00
Subtotal						95,99
20GB de Internet	20GB	5,3GB	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
Minutos Locais e OOD com 41	ilimitado	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
TIM Music	-	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
Reforço Light	-	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
TIM Segurança Digital Premium	-	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
Audiobooks by Libox	-	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, na App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

PERÍODO (TIM S.A.)	ADICIONAIS	BASE MENSAL (R\$)	VALOR FICEL	REAJUSTE	VALOR TOTAL	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (VVA)
01/05	02%	R\$ 95,99	R\$ 192,00	7,00%	R\$ 206,49	Incluído para Mensal
PREST. SERVIÇOS - Serviços Telecom	1,10%					Fora de Rede
PREST. SERVIÇOS - Serviços Telecom	4,50%					Serviço Contado
PREST. SERVIÇOS - Serviços Telecom	0,40%	R\$ 21,01	R\$ 1,80			Outro Serviço

Em conformidade com o 11.430/2007 e o 11.431/2007, a TIM S.A. não se responsabiliza por danos decorrentes do uso de serviços de terceiros.



Para sua comodidade e praticidade, recomendamos que compare o valor em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para obtenção de mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
 VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108117227960004	JUN/2022	02/06/2022	20/06/2022	R\$ 118,52

00094108117227960004 - 1 | 18520109011 - 4 | 00473592400 - 5 | 30811722796 - 4



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados. Acesse claro.com.br, minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

descrição

NET VIRTUA +

total

135,00

Claro clube

Contato e-mail: www.claro.com.br/claro-clube

Valor total
135,00

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/05/22 A 31/05/22 OFERTA CONJUNTA KL PNE 300 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 135,00

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA + 135,00

Total NET VIRTUA + 135,00

FACILITE SUA ROTINA COM A FATURA DIGITAL!

Cadastre-se pelo app Minha Claro e tenha mais praticidade e segurança no seu dia a dia com a Fatura Digital. Com ela você conta com uma série de vantagens exclusivas, confira!



Mais rápido:
a fatura chega em até 10 dias antes do vencimento.



Mais praticidade:
todas as suas contas em um só lugar.



Mais seguro:
protegido pela senha do e-mail.

Atenção: o remetente da fatura Claro é sempre faturadigital@minhaclaro.com.br e para abri-la é necessário digitar as 5 primeiras dígitas do CPF ou CNPJ do titular.



Rede Parceira 2.00%

! Para atendimento presencial, consulte o endereço de loja mais próxima em claro.com.br/estante-para-loja.
- Evite o desligamento do seu sinal afetando o pagamento até a data de vencimento. NET fixado ao Serviço SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Benefício Audição e de Fala Ligue 800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivos TDD (Dispositivo de Telecomunicações para Surdos).
- Ligue 4004-7771 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 19021 e 0800-7217707 (deletados 08/8/2017)
Ouvidoria 08007018100

REGISTRO DE ATENDIMENTO:
4802428047508
480214822071175
480214822071158
480214822071177
480210982538817

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção: utilize seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESER, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CITIBANK, FATOL, MULTIPAGOS

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Mai/2022	Vencimento 20/06/2022	Valor 135,00
--	--	-----------------------------------	---------------------------------	------------------------

84680000001-6 35000162202-5 20620480000-0 00239240773-6



Pague
com
Pix



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.05.39
1600401608

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-9

Convenio CLARO S.A.

Codigo de Barras 84680000001-6 35000162202-5
20620480000-0 00239240773-6

Data do pagamento 23/06/2022

Valor Total 139,00

DOCUMENTO: 062301

AUTENTICACAO SISBB:

E:913.DES.089.D33.C4D

Invista em LCA e impulse o Agro,
um dos principais setores da nossa economia!
Saiba mais: bb.com.br/lca



ANEXO I

JUNHO					
PROCESSO: 07100001/2022					
VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES				CPF: 134.073.684-53	
DOCUMENTO					
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS (Art. 2º da Lei nº 7.137/2022)	VALOR
NFC-E	1773	TEREZINHA MARIA DA SILVA ME	14.860.695/0001-96	Art. 2º, inciso X	106,00
NFC-E	2214	NAKAFFA PONTA VERDE	43.433.270/0001-07	Art. 2º, inciso X	133,54
NFC-E	369901	ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.322.398/0002-21	Art. 2º, inciso X	42,70
NFC-E	1893	GABRIEL FELIX DE PINO LTDA	45.341.824/0001-63	Art. 2º, inciso X	250,00
NFC-E	88246	RESTAURANTE BICHO DO MAR EIRELI ME	09.394.584/0001-00	Art. 2º, inciso X	209,33
NFC-E	1758	TEREZINHA MARIA DA SILVA ME	14.860.695/0001-96	Art. 2º, inciso X	161,00
NFC-E	4033	MARCOS TADEU DE VASONCELOS LISBOA	10.540.450/0001-20	Art. 2º, inciso XV	8,00
FATURA	R94018	MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	40.938.508/0001-50	Art. 2º, inciso II	2.152,41
NFS-E	37	GILDEON SANTOS DE BARROS	35.508.744/0001-04	Art. 2º, inciso XVI	6.000,00
FATURA		TIM S.A.	02.421.421/0015-17	Art. 2º, inciso V	228,96
FATURA		TIM S.A.	02.421.421/0015-17	Art. 2º, inciso V	118,52
FATURA		CLARO		Art. 2º, inciso V	135,00

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	9.545,46
3. (-) Despesas Glosadas	0,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	9.545,46